



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003846-38.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa

Data da instalação da Unidade Judiciária: 15.10.1999

Municípios jurisdicionados: Capão da Canoa, Maquiné e Xangri-Lá.

Data da última inspeção correccional: 29.11.2012

Data da presente inspeção: 08.08.2013

Introdução

No dia 08 de agosto de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Substituto, Gilberto Destro, pela Assistente-Chefe do Posto, Margarete Mignoni, pelos servidores André Ribas de Jesus, Gabriel da Rosa, Larissa de Mandonça Loureiro, Odite Maria Woiciechowski, Raquel Valssoler, Rodolpho Barreto Pereira, Sandra Mara Bom Nunes e pela estagiária, Franciele Carvalho da Silva. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a esse Posto Avançado da Justiça do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho, com destaque para o julgamento de todos os processos ajuizados até 2009, para o prazo médio de tramitação dos processos na fase de cognição e para o cumprimento da Meta 15 do CNJ de 2012, que determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa pertence à 48ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da



4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Torres. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto, que atua no Posto.

O Titular da Vara do Trabalho de Torres é o Juiz **Cláudio Scandolara** desde 07.12.2004. O Juiz Substituto **Gilberto Destro** está lotado na Unidade Judiciária desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa e pela Sede nos impedimentos e afastamentos do Juiz Titular.

O Juiz do Trabalho **Luís Fernando da Costa Bressan** respondeu pela Unidade Judiciária de 19.03.2012 a 26.03.2012, durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 22.07.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Gilberto Destro (Em férias)	Juiz Substituto lotado na 48ª Circunscrição desde 12.03.2012; Atuou no Posto no período de 09.01.2012 a 18.03.2012.	19.03.2012 a 26.03.2012 8 dias - Férias; 30.04.2012 a 07.05.2012 8 dias - Férias; 16.07.2012 a 29.07.2012 14 dias - Férias; 20.08.2012 a 27.08.2012 8 dias - Férias; 27.09.2012 a 08.10.2012 12 dias - Férias; 05.11.2012 a 14.11.2012 10 dias - Férias; 07.01.2013 a 14.01.2013 8 dias - Férias; 16.04.2013 a 29.04.2013 14 dias - Férias; 20.05.2013 a 27.05.2013 8 dias - Férias; 23.07.2013 a 21.08.2013 30 dias - Férias.
Luís Fernando da Costa Bressan	Respondeu pelo Posto, no período de 19.03.2012 a 26.03.2012, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado. (sem pauta).	-



Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 27.03.2012 a 29.04.2012.	-
Cláudio Scandolara	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Torres; Respondeu pelo Posto, no período de 30.04.2012 a 07.05.2012, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 08.05.2012 a 15.07.2012.	-
Cláudio Scandolara	Respondeu pelo Posto, no período de 16.07.2012 a 29.07.2012, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 30.07.2012 a 19.08.2012.	-
Cláudio Scandolara	Respondeu pelo Posto, no período 20.08.2012 a 27.08.2012, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 28.08.2012 a 26.09.2012.	-
Cláudio Scandolara	Respondeu pelo Posto, no período de 27.09.2012 a 08.10.2012, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 09.10.2012 a 04.11.2012.	-



Cláudio Scandolara	Respondeu pelo Posto, no período de 05.11.2012 a 14.11.2012, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 15.11.2012 a 19.12.2012; Respondeu pelo Posto no período de 20.12.2012 a 06.01.2013 (recesso).	-
Cláudio Scandolara	Respondeu pelo Posto, no período de 07.01.2013 a 14.01.2013, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 15.01.2013 a 15.04.2013.	-
Cláudio Scandolara	Respondeu pelo Posto, no período de 16.04.2013 a 29.04.2013, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 30.04.2013 a 19.05.2013.	-
Cláudio Scandolara	Respondeu pelo Posto, no período de 20.05.2013 a 27.05.2013, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado (sem pauta).	-
Gilberto Destro	Atuou no Posto no período de 28.05.2013 a 22.07.2013.	-
Cláudio Scandolara	Atua , desde 23.07.2013*, em virtude de férias do Juiz Substituto lotado.	-

* 16 dias de férias até a data da correição (de 23.07.2013 a 08.08.2013). Período total de férias: de 23.07.2013 a 21.08.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados).

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Substituto lotado, **Gilberto Destro**, se afastou da Unidade Judiciária por 106 dias, em razão de férias, em 10 períodos.



1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz Substituto, **Gilberto Destro**, sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior. O Juiz Titular, **Cláudio Scandolara**, comparece exclusivamente na Vara do Trabalho de Torres, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa nos afastamentos do Juiz Substituto.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 05.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e 1 ocupa o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem função comissionada para trabalho na Secretaria, motivo pelo qual se considera a lotação de 7 servidores na Secretaria. Esse número é reduzido para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (749 processos ajuizados em 2010; 737, em 2011, e 779, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Unidades Judiciárias com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que as servidoras Odite Maria Woiciechovski e Raquel Valsoler têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, porque trabalham na Unidade há mais de 9 anos. Por outro lado, os servidores Sandra Mara Bom Nunes e André Ribas de Jesus contam com pouco mais de 1 mês de lotação na Unidade Judiciária.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Margarete Mignoni	Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	16.04.2009
Odite Maria Woiciechovski	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.12.2003 (9 anos, 6 meses e 27 dias na Unidade Judiciária)



Raquel Valssoler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	06.02.2002 (11 anos, 5 meses na Unidade Judiciária)
Gabriel da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.12.2011
Larissa de Mendonça Loureiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.03.2012
Daniele Corte Mello (Em Férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	16.07.2012
Sandra Mara Bom Nunes	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	05.06.2013 (1 mês na Unidade Judiciária)
Rodolpho Barreto Pereira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.01.2013
André Ribas de Jesus	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	31.05.2013 (1 mês e 5 dias na Unidade Judiciária)
Alexandre Magno Sequeira Chagas	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	30.10.2006

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 05.07.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 5 servidores, como se vê no quadro abaixo.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Simone Garcia Monteiro Beltrami	03.11.2011	06.03.2012	4 meses e 4 dias	Redistribuição para o TRT da 8ª Região



Astride Maria Arenhardt	09.06.2008	15.07.2012	4 anos, 1 mês e 7 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí
Luís Henrique Rosa da Silveira	05.12.2011	02.12.2012	11 meses e 28 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí
João Batista Nunes Corrêa (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	05.12.2011	04.12.2012	11 meses e 28 dias	Lotação na Central de Mandados de Sapiranga
Jerônimo Azambuja Franco Neto	27.02.2012	09.12.2012	9 meses e 13 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas

Dos 5 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 lá permaneceu por somente 4 meses, 3 não chegaram a completar 1 ano e 1 contava com mais de 4 anos de exercício no Posto inspecionado. Registra-se que o servidor João Batista Nunes Corrêa ocupava o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, de modo que a sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria do Posto. Portanto, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 18 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 05.07.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 194 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Alexandre Magno Sequeira Chagas	Curso ou Evento	em 03.12.2012	1 dia
		em 04.12.2012	1 dia
		Total:	2 dias



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 13.08.2012 a 17.08.2012 em 16.11.2012 de 22.11.2012 a 23.11.2012 em 29.11.2012 de 05.12.2012 a 14.12.2012 em 17.01.2013 em 22.01.2013 em 29.01.2013 em 31.01.2013 em 1º.02.2013 em 27.02.2013 em 18.04.2013 de 02.05.2013 a 20.05.2013 de 21.05.2013 a 31.05.2013 de 1º.06.2013 a 04.07.2013 Total:	5 dias 1 dia 2 dias 1 dia 10 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 19 dias 11 dias 34 dias 90 dias
André Ribas de Jesus (desde 31.05.2013)	-	-	-
Daniele Corte Mello (desde 16.07.2012)	Curso ou Evento	em 30.03.2012 em 1º.06.2012 em 30.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Dispensa Médica	em 23.03.2012 em 13.04.2012 em 11.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Doença em Pessoa da Família	de 27.04.2012 a 30.04.2012	4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.06.2012 de 12.06.2012 a 22.06.2012 em 18.09.2012 em 28.09.2012 em 19.10.2012 em 16.04.2013 Total:	1 dia 11 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 16 dias
Gabriel da Rosa	Curso ou Evento	de 22.03.2012 a 23.03.2012	2 dias
Larissa de Mendonça Loureiro (desde 07.03.2012)	Curso ou Evento	de 21.06.2012 a 22.06.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 15.04.2013	1 dia
	Prazo para Deslocamento	de 07.03.2012 a 05.04.2012	30 dias
Margarete Mignoni	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 17.05.2013 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
Odite Maria Woiciechovski	Curso ou Evento	em 09.05.2012 de 04.06.2012 a 05.06.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Dispensa Médica	em 11.04.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.10.2012 em 22.04.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias



Raquel Valssoler	Curso ou Evento	em 04.05.2012 em 1º.06.2012 em 20.08.2012 de 04.10.2012 a 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 6 dias
	Júri ou Outros Serviços Obrigatórios por Lei	em 27.02.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 13.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 13.06.2012 em 12.11.2012 em 14.12.2012 em 04.03.2013 de 18.04.2013 a 30.04.2013 em 17.05.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 13 dias 1 dia 18 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 07.02.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	em 12.09.2012 em 07.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Rodolpho Barreto Pereira (desde 08.01.2013)	-	-	-
Sandra Mara Bom Nunes (desde 05.06.2013)	Prazo para Deslocamento	de 05.06.2013 a 07.06.2013	3 dias

Dos 194 dias de afastamento dos servidores, 127 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 4 dias de dispensa médica, 5 dias de doença em pessoa da família, 21 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 33 dias de prazo para deslocamento, 1 dia de júri ou outros serviços obrigatórios por lei, 2 dias de trabalho nas eleições e 1 dia de fruição dos dias trabalhados nas eleições. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 127 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 90 dias foram concedidos a um único servidor, Alexandre Magno Sequeira Chagas, e 34 dias a outros 2 servidores, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico atinente à Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do



movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 05.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com uma estagiária de Direito, Franciele Carvalho da Silva, desde 05.02.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que o Magistrado Titular da Vara do Trabalho de Torres, **Cláudio Scandolaro**, não frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Já o Juiz Substituto lotado na 48ª Circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, **Gilberto Destro**, contabilizou 30 horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 3 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta também foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Cláudio Scandolaro	0	0	0	50%
	Gilberto Destro (desde 23.03.2012)	30 horas	0	30 horas	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Alexandre Magno Sequeira Chagas	0	0	0	21,43%
	André Ribas de Jesus (desde 31.05.2013)	-	-	-	



Daniele Corte Mello (desde 16.07.2012)	0	20 horas	20 horas
Gabriel da Rosa	0	0	0
Larissa de Mendonça Loureiro (desde 07.03.2012)	0	0	0
Margarete Mignoni	30 horas	31 horas	61 horas
Odite Maria Woiciechovski	0	24 horas	24 horas
Raquel Valssoler	0	0	0
Rodolpho Barreto Pereira (desde 08.01.2013)	0	0	0
Sandra Mara Bom Nunes (desde 05.06.2013)	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Simone Garcia Monteiro Beltrami (até 06.03.2012)	0	0	0
Astride Maria Arenhardt (até 05.07.2012)	0	0	0
Luís Henrique Rosa da Silveira (até 02.12.2012)	0	0	0
João Batista Nunes Corrêa (até 04.12.2012)	0	0	0
Jerônimo Azambuja Franco Neto (de 27.02.2012 a 09.12.2012)	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, é suficiente que os magistrados continuem cumprindo as metas referentes à participação em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. À gestora da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, como vem fazendo, a fim de viabilizar a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	50%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	80%	75%	83,33%	40%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, observou-se que o Magistrado Titular da Vara do Trabalho de Torres, **Cláudio Scandolara**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 70 horas, enquanto o Juiz Substituto que atua no Posto inspecionado desde 12.03.2012, **Gilberto Destro**, computou 109,5 horas de participação em cursos desde a sua lotação até o presente momento. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 04.07.2013)
Cláudio Scandolara	22 horas	28 horas	20 horas	0
Gilberto Destro (desde 23.03.2012)	-	-	100,5 horas	9 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nesse Posto Avançado da Justiça do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2010, 2011 e 2012. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 10 servidores lotados no Posto inspecionado, incluindo-se os 2 ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e o ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, 3 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional, durante o período avaliado, 5 registram entre 84 e 152,5



horas, 1 supera 204 horas e 1 ultrapassa 373 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional, a Assistente-Chefe do Posto, Margarete Mignoni.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 05.07.2013)
Alexandre Magno Sequeira Chagas	40 horas	40 horas	4 horas	0
André Ribas de Jesus (desde 31.05.2013)	-	-	-	0
Daniele Corte Mello (desde 16.07.2012)	-	-	67,5 horas	85 horas
Gabriel da Rosa (desde 16.12.2011)	-	0	119 horas	0
Larissa de Mendonça Loureiro (desde 07.03.2012)	-	-	44 horas	40 horas
Margarete Mignoni Gestora da Unidade Judiciária	90 horas	60,5 horas	207 horas	16 horas
Odite Maria Woiciechovski	24 horas	33 horas	29 horas	60 horas
Raquel Valssoler	5 horas	43 horas	156,7 horas	0
Rodolpho Barreto Pereira (desde 08.01.2013)	-	-	-	0
Sandra Mara Bom Nunes (desde 05.06.2013)	-	-	-	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício no Posto Avançado da Justiça do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 05.07.2013)
Luiz Pavão Vieira (até 21.02.2010)	0	-	-	-



Francisco de Assis Silveira (de 19.03.2010 a 13.06.2011)	7 horas	38 horas	-	-
Maria Noêmia Cavalheiro de Bragança (até 02.10.2011)	24 horas	13 horas	-	-
Ana Lúcia Schmidt Peres (até 29.11.2011)	60 horas	0	-	-
Simone Garcia Monteiro Beltrami (de 03.11.2011 a 06.03.2012)	-	0	0	-
Astride Maria Arenhardt (até 05.07.2012)	5 horas	68 horas	60 horas	-
Luís Henrique Rosa da Silveira (de 14.06.2011 a 02.12.2012)	-	52 horas	25 horas	-
João Batista Nunes Corrêa (até 04.12.2012)	0	290 horas	0	-
Jerônimo Azambuja Franco Neto (de 27.02.2012 a 09.12.2012)	-	-	49 horas	-

Dessa forma, tendo havido o cumprimento da meta tanto Juízes como pelos servidores, nos últimos 3 anos, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (1.177 processos) e dezembro de 2012 (1.331 processos), como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	328	111	738	1.177
dez/2012	431	127	773	1.331



jun/2013	556	124	701	1.381
----------	-----	-----	-----	-------

* Dados colhidos em 16.07.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 31.12.2007. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano 2009. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os*



distribuídos em 2012 em todo o Poder Judiciário. No Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram agravamento do desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas junho de 2013, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	737	796	108,01
Total em 2012	779	678	87,03
Total em 2013 (até junho)	488	361	73,98

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de 27,25, registrando-se aumento 2,48% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	6.142	231	26,59
Total em 2012	6.349	233	27,25
Variação (%)	3,37	0,87	2,48
Total em 2013 (até junho)	3.288	128	25,69



** Dados colhidos em 16.07.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 56,99% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 11,99 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para 46,34%, ficando 1,66 pontos percentuais aquém do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	749	393	252	46	16	707	52,47
Total em 2011	737	420	302	56	18	796	56,99
Total em 2012	779	361	235	59	23	678	46,34
Total em 2013 até junho	488	202	115	32	12	361	41,39

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal



Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 115,79 dias, o qual estava 22,42 dias mais moroso do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária melhorou o desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento ficou em 75,06 dias, se mostrando 8,97 dias mais ágil do que a meta proposta para abril de 2013. Após o prazo para cumprimento da meta, entre maio e junho de 2013, o desempenho da Unidade Judiciária teve leve queda, ficando com prazo médio de tramitação de 83,79 dias, isto é, 0,24 dias mais célere do que a meta que havia sido proposta para o mês de abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 186,3 dias, ou seja, 67,73 dias mais ágil que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se aumento no tempo de tramitação do processo para 224,75 dias. Ainda assim, o prazo médio estava 3,88 dias mais célere que a meta proposta para abril de 2013. Após o prazo para cumprimento da meta, entre maio e junho de 2013, a Unidade Judiciária melhorou seu desempenho, com prazo médio de tramitação de 182,6 dias, isto é, 46,03 dias mais célere que a meta que havia sido proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 7,93 dias mais célere que a meta proposta para o mês de abril de 2013, melhorando seu desempenho



entre maio e junho, com prazo médio de 168,59 dias, 38,81 dias mais célere que a meta passada.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Maió a junho de 2013
Rito sumaríssimo	115,79	75,06	83,79
Relação com o Pz médio do TRT	22,42	-18,31	-9,58
Situação em relação à meta	31,76	-8,97	-0,24
Exceto rito sumaríssimo	186,3	224,75	182,6
Relação com o Pz médio do TRT	-67,73	-29,28	-71,43
Situação em relação à meta	-42,33	-3,88	-46,03
Pz médio total	175,5	199,47	168,59
Relação com o Pz médio do TRT	-54,95	-30,98	-61,86
Situação em relação à meta	-31,9	-7,93	-38,81

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 36 dias. Em 2012, essa média subiu para 46 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 36,25 dias em 2011, subiu para 48,67 dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 169,17 dias em 2011, tiveram o prazo de realização estendido para 178,98 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. É



importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização de todos de audiências iniciais, embora tenha havido diminuição dos prazos médios para realização das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2011	36,25	36,25	169,17	154,92
Pz Médio em 2012	46	48,67	178,92	0
Pz Médio em 2013 (até junho)	69	54,54	137,53	79,79

* Dados colhidos em 16.07.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	141	1.480
Média mensal em 2011	11,75	123,33
Total em 2012	132	1.333
Média mensal em 2012	11	111,08
Varição (%)	-6,38	-9,93
Total em 2013 (até junho)	68	652
Média mensal em 2013 (até jun)	11,33	108,67

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de



prosseguimento deve se manter abaixo do considerado razoável, isto é, 150 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi inferior 31,09% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 26 processos, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 4%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	311	42	312	53	738
Total em 2012	241	80	215	16	773
Variação	-22,51	90,48	-31,09	-69,81	4,74
Total em 2013 (até junho)	104	4	100	101	701

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até junho/2013)	Diferença para atingir a meta
312 processos	359 processos	100 processos	259 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo



Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais*. *Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos*. No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, no ano de 2012, a meta foi plenamente atingida. Já os dados parciais obtidos até o mês de junho de 2013 indicam o aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 6 meses de 2013, indica que a meta não será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.168,45	1.200,53	726,62	776,62	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 16.07.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 38.366,81	R\$ 315.759,60	R\$ 88.066,72	R\$ 165.443,62	R\$ 2.569.073,74
Total em 2012	R\$ 22.893,60	R\$ 314.729,42	R\$ 39.437,88	R\$ 794.729,00	R\$ 1.648.444,04
Total em 2013 (até junho)	R\$ 48.761,34	R\$ 342.746,31	R\$ 68.010,76	R\$ 1.812.823,26	R\$ 1.164.346,84

* Dados colhidos em 16.07.2013.



4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 04.06.2013, constatou-se a existência de 4 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme a relação que segue.

- a) No processo nº 8029800-45.2003.5.04.0211, com prazo vencido em 29.04.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 20.05.2013. Em 27.05.2013, foi protocolada petição da reclamada requerendo dilação de prazo, tendo sido deferido em 07.06.2013, o prazo de 20 dias. Na data da análise dos registros, foi proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos, ainda sem cumprimento;
- b) Nos processos nº 0010100-78.2010.5.04.0211 (prazo vencido em 23.05.2013) e nº 0010148-32.2013.5.04.0211 (prazo vencido em 03.06.2013), foram expedidas notificações para devolução dos autos, no prazo de 48 horas, somente em 03.07.2013;
- c) No processo nº 8113100-41.1999.5.04.0211, com prazo vencido em 03.06.2013, foi protocolada petição da reclamante requerendo dilação de prazo somente em 26.06.2013, não apreciada até a data de análise dos registros.

Diante disso, determina-se a redução do lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 04.06.2013, foi constatado prazo excedido em 4 processos em carga com perito, conforme a relação abaixo, todos nos quais foi expedida notificação para devolução dos autos.

0010064-31.2013.5.04.0211 prazo vencido em 24.04.2013 notificação para devolução dos



0010065-16.2013.5.04.0211	prazo vencido em 24.04.2013	autos em 09.05.2013, reiterada somente em 05.07.2013 notificação para devolução dos autos em 09.05.2013, reiterada somente em 05.07.2013
0010754-94.2012.5.04.0211	prazo vencido em 24.04.2013	notificação para devolução dos autos em 09.05.2013, reiterada somente em 05.07.2013
0010023-64.2013.5.04.0211	prazo vencido em 24.04.2013	notificação para devolução dos autos em 07.05.2013, reiterada somente em 05.07.2013

Portanto, determina-se a redução do lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 04.06.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que a Assistente-Chefe continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 04.07.2013, havia 158 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- Juiz **Cláudio Scandolara** – 3 processos de cognição de rito ordinário;
- Juiz **Eduardo Batista Vargas** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- Juiz **Gilberto Destro** – 108 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo, 38 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- Juíza **Milena Ody** – 1 processo de cognição de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Substituto **Gilberto Destro** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.



5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam preponderantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Segundo a Assistente-Chefe do Posto inspecionado, essa atividade estava concluída, pois são arquivados todos os processos na última semana de cada mês.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 08.08.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos do mês de junho de 2013. A Assistente-Chefe esclareceu que o SAT esteve na Unidade Judiciária, mas não conseguiu pôr essa tarefa em dia. Argumentou que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa precisa de Analistas Judiciários para desenvolverem essas atividades.

c) Cumprimento dos despachos: A Assistente-Chefe do Posto disse que o SAT concluiu o cumprimento de todos os despachos até o fim de julho de 2013, à exceção das certidões de protesto e dos mandados de citação.

d) Expedição de mandados de citação: A Secretaria do Posto está expedindo mandados de citação cuja determinação foi assinada no início de julho. A Assistente-Chefe do Posto afirmou que somente uma servidora possui conhecimento técnico necessário para proceder aos cálculos referentes às execuções.

e) Protocolo: Em 08.08.2013, a Secretaria do Posto concluía o encaminhamento do protocolo de 31.08.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: Os processos que pendem de remessa ao TRT foram encaminhados no dia da visita correcional, pois estavam aguardando a saída do malote para Porto Alegre.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 04.07.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 04.06.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi elaborada. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 610 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 61 processos que registravam prazo excedido. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 48 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”). Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa lista de processos parados, inclui processos com execução reunida (andamento “REUNIDO AO PROCESSO”), o que é desconsiderado nessa



amostragem, mas que, no Posto Avançado inspecionado, representam 59 processos sem movimentação.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 14.06.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista decorre de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letras “b” e “c”).

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 610 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0010127-27.2011.5.04.0211	1030000-69.2006.5.04.0211	1001100-76.2006.5.04.0211
1008800-69.2007.5.04.0211	0010794-13.2011.5.04.0211	1052600-21.2005.5.04.0211
1035100-73.2004.5.04.0211	8138700-69.1996.5.04.0211	1072000-16.2008.5.04.0211
1058800-39.2008.5.04.0211	0010082-57.2010.5.04.0211	0010587-77.2012.5.04.0211
1061300-49.2006.5.04.0211	0010737-58.2012.5.04.0211	1065800-56.2009.5.04.0211
9018700-23.1996.5.04.0211	8134200-52.1999.5.04.0211	8001800-35.2003.5.04.0211
8134300-07.1999.5.04.0211	8134000-45.1999.5.04.0211	9002000-25.2003.5.04.0211
0010129-94.2011.5.04.0211	0010383-04.2010.5.04.0211	0010579-03.2012.5.04.0211
1059000-85.2004.5.04.0211	1001800-52.2006.5.04.0211	8020600-82.2001.5.04.0211
1034900-90.2009.5.04.0211	1019700-43.2009.5.04.0211	1069300-67.2008.5.04.0211
0010664-57.2010.5.04.0211	8027700-54.2002.5.04.0211	1046900-35.2003.5.04.0211
1040200-67.2008.5.04.0211	1027200-39.2004.5.04.0211	0010654-76.2011.5.04.0211
0010061-47.2011.5.04.0211	8036100-57.2002.5.04.0211	1041400-12.2008.5.04.0211
0010368-98.2011.5.04.0211	8008800-23.2002.5.04.0211	1085100-04.2009.5.04.0211
0010131-30.2012.5.04.0211	1032500-40.2008.5.04.0211	8013200-46.2003.5.04.0211
0010028-91.2010.5.04.0211	1047400-67.2004.5.04.0211	1078400-12.2009.5.04.0211

• **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0010127-27.2011.5.04.0211	1030000-69.2006.5.04.0211	1001100-76.2006.5.04.0211
1008800-69.2007.5.04.0211	0010794-13.2011.5.04.0211	1052600-21.2005.5.04.0211
1035100-73.2004.5.04.0211	8138700-69.1996.5.04.0211	1072000-16.2008.5.04.0211
1058800-39.2008.5.04.0211	0010082-57.2010.5.04.0211	0010587-77.2012.5.04.0211
1061300-49.2006.5.04.0211	0010737-58.2012.5.04.0211	1065800-56.2009.5.04.0211
9018700-23.1996.5.04.0211	8134200-52.1999.5.04.0211	8001800-35.2003.5.04.0211
8134300-07.1999.5.04.0211	8134000-45.1999.5.04.0211	9002000-25.2003.5.04.0211

• **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0010129-94.2011.5.04.0211	0010383-04.2010.5.04.0211	0010579-03.2012.5.04.0211
1059000-85.2004.5.04.0211	1001800-52.2006.5.04.0211	8020600-82.2001.5.04.0211
1034900-90.2009.5.04.0211	1019700-43.2009.5.04.0211	1069300-67.2008.5.04.0211
0010664-57.2010.5.04.0211	8027700-54.2002.5.04.0211	1046900-35.2003.5.04.0211
1040200-67.2008.5.04.0211	1027200-39.2004.5.04.0211	0010654-76.2011.5.04.0211
0010061-47.2011.5.04.0211	8036100-57.2002.5.04.0211	1041400-12.2008.5.04.0211
0010368-98.2011.5.04.0211	8008800-23.2002.5.04.0211	1085100-04.2009.5.04.0211
0010131-30.2012.5.04.0211	1032500-40.2008.5.04.0211	8013200-46.2003.5.04.0211
0010028-91.2010.5.04.0211	1047400-67.2004.5.04.0211	1078400-12.2009.5.04.0211



b) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 50 processos sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 8017400-43.1996.5.04.0211 – Termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 387); ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” no verso da fl. 416, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR; o termo de juntada da fl. 432-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 8022000-97.2002.5.04.0211 – Os termos de juntada das fls. 651-v e 673-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 660; termo de juntada da petição protocolada pela reclamada às fls. 663-664 não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual.

Processo nº 1028800-27.2006.5.04.0211 – Após a renúncia de poderes apresentada pelo advogado da executada em 29.08.2012 (fl. 281), juntada aos autos em 30.08.2012 (fl. 280-v), o próximo impulso processual consiste na conclusão dos autos somente em 06.11.2012 (fl. 283); termo de carga de processo é subscrita por servidor que assina “p” sem se identificar e não contém a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 327); o termo de juntada da fl. 327-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, ausente a numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR).

Processo nº 1029500-32.2008.5.04.0211 – Quarto volume com mais de 200 folhas; termos de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fls. 645, 666 e 857); ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 864.

Processo nº 1081000-40.2008.5.04.0211 – Os termos de juntada das fls. 1.355, 1.543-v e 1.594-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; na certidão da fl. 1.392 consta data errada (constou 10.01.2012 ao invés de 10.02.2012), não retificada; termos de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 1.547 e 1.557); em 28.02.2013, foi proferido despacho determinando a intimação do reclamante para responder as impugnações ao cálculo apresentadas pela reclamada, no prazo de 10 dias (fl. 1.555), cumprido somente em 20.03.2013 (fl. 1.556); ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 1.560-v; o termo de juntada da fl. 1.598-v não especifica quantas petições estão sendo juntadas.

Processo nº 1069900-54.2009.5.04.0211 – Ausente a assinatura da Secretária de Audiências em exercício na ata da fl. 87 (art. 93 CPCR); o despacho proferido em 31.05.2012 determinou o bloqueio de créditos dos executados, até o limite da dívida, mediante utilização do sistema Bacen Jud, e verificação de existência de bens em seus nomes, mediante utilização do sistema Renajud (fl. 80), tendo sido a primeira parte cumprida em 28.06.2012 (fl. 81) e, a segunda; em 10.07.2012 (fl. 81-v), consistindo o próximo impulso processual na conclusão dos os autos somente em 06.09.2012 (fl. 82).

Processo nº 1072600-03.2009.5.04.0211 – Termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 138); redirecionamento da execução às devedoras subsidiárias determinada no despacho da fl. 133, sem certidão nos autos; em 19.12.2012, foi expedido ofício à Caixa Econômica Federal solicitando providências necessárias para efetuar os recolhimentos previdenciário e fiscal devidos nos autos, no prazo de 48 horas (fl. 156), tendo sido certificado a solicitação de comprovação desses recolhimentos, mediante contato telefônico, somente em 25.06.2013 (fl. 156-v), portanto, no lapso superior a 6 meses.

Processo nº 0010757-83.2011.5.04.0211 – Em 11.11.2011, foi proferido despacho determinando a intimação da embargante para, no prazo de 10 dias, tomar ciência do despacho e especificar se tem outras provas a produzir, sob pena de preclusão (fl. 105),



cumprido somente em 02.02.2012 (fl. 106); termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 111); ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 147-v; os termos de juntada das fls. 160-v, e 202-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; após a juntada de ofício protocolado pelo banco Itaú em 30.07.2012 (fl. 197), o próximo impulso processual consiste na certidão lavrada somente em 19.03.2013, acerca de acordo homologado nos autos principais em 17.12.2012 (fl. 197-v); termo de juntada dos autos suplementares às fls. 211-213 não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual.

Processo nº 0010847-91.2011.5.04.0211 – Os termos de juntada das fls. 51-v, 94-v e 105-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termos de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fls. 72 e 90); termo de carga de processo sem preenchimento do campo relativo à devolução (fl. 75); na certidão da fl. 96-v consta data errada (constou ano de 2011 ao invés de 2012), não retificada.

Processo nº 0010125-23.2012.5.04.0211 – Ausência de certidão de recebimento dos autos na Secretaria, após o retorno do TRT (fl. 431-v); em 14.03.2013, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para devolução dos documentos desentranhados, com o respectivo arquivamento dos autos (fl. 432), tendo sido cumprida as intimações em 26.03.2013 (fls. 434-435), consistindo o próximo impulso processual na certificação de decurso do prazo para as partes retirarem os documentos trazidos aos autos somente em 28.06.2013 (fl. 436).

Processo nº 0010380-78.2012.5.04.0211 – Ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” no verso da fl. 10, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 32-v.

Processo nº 0010390-25.2012.5.04.0211 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” às fls. 08-13 e 126; não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 41 (a procuração e substabelecimento foram juntados antes da carta de preposição); os termos de juntada das fls. 103-v e 136-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 107); o termo de juntada da fl. 107-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR).

Processo nº 0010530-59.2012.5.04.0211 – Ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” no verso da fl. 38, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR; termo de juntada da petição do reclamante requerendo cancelamento de audiência (fl. 48) não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual (fl. 47-v); termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 60); o termo de juntada da fl. 72-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos.

- c) Nos processos nº 1004900-78.2007.5.04.0211 e nº 0010858-86.2012.5.04.0211, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:



- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- g) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- h) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 1072600-03.2009.5.04.0211, nº 0010757-83.2011.5.04.0211 e nº 0010125-23.2012.5.04.0211;
- i) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- j) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho inspecionado, há 190 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente**



- formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Constatou-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes,



bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e

- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Assistente-Chefe do Posto dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Substituto Gilberto Destro, pela Assistente-Chefe do Posto Margarete Mignoni e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.